

## Festival Internacional de Teatro de Sombras chega em Pinda hoje



A 6ª edição do Festival Internacional de Teatro de Sombras – único evento deste gênero que acontece no Brasil, chega à cidade, hoje. O evento acontece no Teatro Galpão, às 15 horas, e a entrada é gratuita.

O espetáculo “Dez anos de sombra – sombras chinesas” é uma homenagem aos dez anos de trajetória da Companhia fazendo

espetáculos de sombras. É a festa de aniversário de todas as personagens feita com as sombras das mãos, um estilo de teatro típico nas cortes do século XIX em Paris, anterior ao cinema, que conta histórias pelo movimento mágico das mãos e pequenos acessórios.

A duração é de 45 minutos e a faixa etária é acima de 10 anos.

O Festival Internacional de Teatro de Sombras tem o intuito de propiciar a troca de experiência e intercâmbio sociocultural entre os artistas e a população local. Esta edição terá 8 companhias vindas do Japão, Alemanha, Espanha, Argentina e Brasil. O Teatro Galpão fica na rua Luiza Marcondes de Oliveira, 2.750, no Parque das Nações.

## Solenidade do Jubileu de Ouro da EM Tancredo homenageia figuras importantes para história da Escola



Para comemorar os 50 anos da EM Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Ubatuba, foi elaborada uma programação com ações visando enaltecer a dedicação dos que fizeram história para que hoje a unidade fosse referência em tantos âmbitos da sociedade.

Além disso, a organização também buscou estratégias para envolver os alunos a fim de demonstrar todo o significado do Jubileu de Ouro e delegar às futuras gerações que possam dar continuidade às atividades que fazem da EM Tancredo referência. Como início da celebração, houve o descerramento de uma placa alusiva à data logo no saguão de entrada da unidade, ao lado da galeria de ex-diretores e das placas comemorativas aos 25 e 40 anos. Participaram da cerimônia, o prefeito de Ubatuba, Délcio Sato (PSD), a secretária de Educação de Ubatuba, professora Pollyana Gama, o diretor da EM Tancredo, Jayro Bento Rodrigues e alguns alunos da unidade.

Noite de homenagens À noite, o Teatro Municipal foi palco das homenagens aos professores e funcionários aposentados, ex-funcionários e ex-diretores, professores e fundadores da EM Tancredo.

Após um vídeo que, exibindo fotos antigas, fez os presentes voltarem no tempo, uma apresentação musical com o ex-aluno Marcelo, mais conhecido como Tchello Monte Claro, emocionou a todos.

Representando o prefeito Sato, a secretária de Educação falou sobre sua satisfação em participar de um momento tão especial. Ela comentou sobre a trajetória da escola, valorizando os profissionais responsáveis em levar o trabalho adiante, lembrando

dos desafios da área educacional e salientando a importância de uma equipe comprometida.

“A escola tem algo que muitas unidades de outras cidades não têm, que é uma atuação até no âmbito internacional por meio do Projeto Ubatuba Sat, fazendo com que projete, também, a cidade de Ubatuba de forma extremamente positiva e seus talentos”, enfatizou.

Pollyana ainda ressaltou o suporte da Administração Pública ao Tancredo, lembrando que “desde a Constituição de 1988, ficou estabelecido que o Ensino Médio é uma prerrogativa do Estado e não dos Municípios e, que bom que a força dessa escola, ao longo dos anos, fez com que o poder público de Ubatuba optasse por segurar firme a unidade em seu orçamento público, porque teria motivos, inclusive em Lei, para que não dar continuidade a isso, mas Ubatuba fez essa opção e, com certeza, a fez baseada em um histórico de trabalho êxito e bons exemplos para a comunidade”, concluiu.

Gratidão

Diretor da unidade desde 2017, Jayro Rodrigues se emocionou, compartilhando com os presentes que seu sonho era poder homenagear e reunir todos os que fizeram parte da história da EM Tancredo. Além disso, ele contou os bastidores da fundação da escola, destacando a atuação dos seis jovens pioneiros que escreveram o projeto para a criação da unidade visando a população carente, que viaja longas distâncias com dificuldade em busca de conhecimento.

“Em 1969, as aulas tiveram início no prédio onde, hoje, sedia a Biblioteca, acolhendo 30 alunos. Atualmente, temos 1300

estudantes contemplando ensino do 6º ao 9º ano, Ensino Médio Integrado, Cursos Pós-Médio e, ainda, o curso Acesso para Todos – preparatório para Enem e vestibular. É um feito muito grandioso e essas pessoas não poderiam deixar de ser homenageadas”, disse.

Rodrigues ainda pontuou que essa foi a maneira que encontrou de retribuir as oportunidades que a vida lhe deu. “Sempre estudei em escola pública, tanto Estadual como Federal em por isso, meu dever é retribuir tudo o que me foi feito na cidade em que eu escolhi”, finalizou.

O professor Cândido de Moura, que atua há 37 anos na unidade, falou sobre a importância do Ubatuba Sat, apontando que poucas escolas municipais de Ensino Médio possuem trabalhos pioneiros como este. Moura ainda comentou que, este ano, a quarta turma do Ensino Médio Integrado Min embarcará para um intercâmbio na Pine Manor College English Language Institute, nos Estados Unidos.

O vereador Rochinha do Basquete representou a Câmara de Vereadores e citou sua relação com a escola, onde seu irmão mais velho e filhos estudaram. Ao final, foram entregues as homenagens, encerrando a solenidade.

Festival de Música Com o objetivo de inserir os alunos no contexto das comemorações, a coordenação da escola decidiu promover o Festival de Música e Paródia Escola Tancredo – Versão Jubileu de Ouro. O tema do Festival é “Os Momentos e o Tempo” e as letras serão inéditas – com músicas em composições inéditas ou paródias. O Festival acontece no sábado, 11 de maio, partir das 19h30, na Escola Tancredo.

## Ford cria carrinho de supermercado que freia automaticamente para evitar acidentes com crianças



A Ford apresentou na Europa o protótipo de um carrinho de supermercado equipado com sistema de freio automático para evitar que as crianças, ao brincar de correr entre as gondolas, acabem gerando acidentes - veja o vídeo. O objetivo é tornar as compras menos estressantes quando os pais vão ao supermercado com os filhos pequenos.

A criação é inspirada na tecnologia de assistência autônoma de frenagem da marca, disponível em mo-

delos como o Fusion e o Edge ST, que usa uma câmera dianteira e um radar para detectar veículos, pedestres e ciclistas na pista e aplica os freios automaticamente se o motorista não responder aos alertas. De modo semelhante, o “Carrinho Autofrenante” tem um sensor que faz a varredura de pessoas e objetos à frente e aplica os freios automaticamente quando a possibilidade de uma colisão é detectada.

O protótipo faz parte de uma série da Ford cha-

mada “Intervenções”, que utiliza a experiência e tecnologias desenvolvidas pela marca no setor automotivo para resolver problemas do dia a dia em outras áreas.

Outras criações recentes incluídas nessa série são uma cama inteligente que evita a invasão de espaço entre os parceiros (inspirada no sistema de permanência em faixa) e uma casinha que protege os cães do barulho de fogos (sistema de cancelamento de ruído).

**A Gazeta dos Municípios**  
Tudo o que você lê aqui!  
Você encontra em:  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)  
Contato: (12) 3672-2257

*Tremembé mora no meu*  
**TREMEMBÉ**  
[www.tremembeonline.com.br](http://www.tremembeonline.com.br)



## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato e a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, torna público a convocação para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019, em AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada, a partir das 18h do dia 29 de maio de 2019, na Câmara Municipal, convidando os interessados e a população do município.

Vereador Carlos Renato Prince - Presidente da Câmara  
Vereador Ailton Rodolfo Martins - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO Nº 12 E 13/2019

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão dos Projetos de Leis do Executivo nº 12 e 13/19 e anotações necessárias na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato torna público que será realizada, a partir das 18h30min do dia 20 de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, convidando os interessados e a população do município.

Vereador Carlos Renato Prince - Presidente da Câmara  
Vereador Luís Carlos Diniz - 1º Secretário



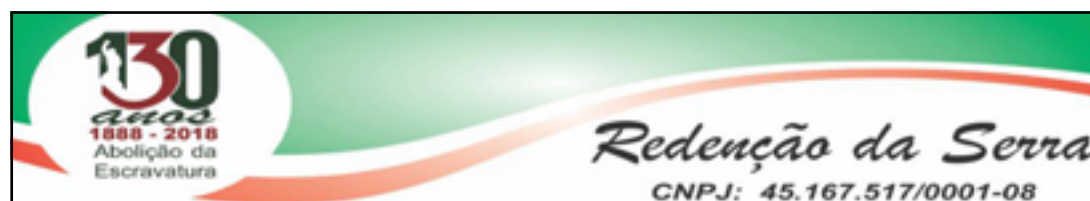
## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

Em atendimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão Da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, do Município de Monteiro Lobato, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato torna público que será realizada, a partir das 18h do dia 29 de maio de 2019, no Plenário da Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, convidando os interessados e a população do município.

Vereador Carlos Renato Prince - Presidente da Câmara  
Vereador Luis Carlos Diniz - 1º Secretário



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04 2019 Processo 23 2019.** O Município de Redenção da Serra, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **OBJETO:** Contratação Empresa Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção em Esquadrias e Abrigo de Resíduos, em 30 de abril de 2019, com vigência de 60 (sessenta) dias. **FAVORECIDO:** Marcos Vinícius Binder Montes 43463432870 ME CNPJ 17.395.422/0001-06. **Valor Total contratado: R\$16.945,36.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **RICARDO EVANGELISTA LOBATO - Prefeito Municipal**

# Hoje (09/05), Prefeitura de Caraguatatuba discute a LDO de 2020, no Massaguaçu

A terceira e última audiência pública descentralizada da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 será hoje (9/5), às 19h, e na Emef Profª Antonia Antunes Arouca, no Massaguaçu, região Norte. O orçamento estimado para o exercício de 2020 é de R\$ 805.626.705,00. A Prefeitura de Caraguatatuba realizou segunda audiência na terça-feira (07/05), na Emef/Emef Profª Alaor Xavier Junqueira, no Travessão. O debate contou com a participação do secretário de Fazenda, Ricardo Romera; do secretário adjunto de Fazenda, Nelson Hayashida; diretor de Estatística e Informação, Natanael Norões; e do diretor de Planejamento Orçamentário, Bruno Tiveron; além de servidores e munícipes.

As destinações obrigatórias de recursos do orçamento de R\$ 805,6 milhões, previsto para 2020, ficaram com a seguinte alocação: Educação, com R\$ 215,9 milhões; Saúde, com R\$ 162,8 milhões; e Câmara Municipal, com R\$ 21,3 milhões; além dos R\$ 405,5 milhões para outros setores.

A analista da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, Edilaine Alves Boytchuk, explicou o conceito de receita e despesa ao público. “Receita são todos os recursos recebidos pela Prefeitura, ou seja, tudo que entra nos

cofres públicos; e a despesa são todos os dispêndios realizados, tanto para manutenção ou para investimentos” destacou.

Os participantes também conheceram algumas ações previstas para o ano que vem como: aumento das vagas oferecidas nos Centros de Educação Infantil com a construção das creches do Pegorelli e Travessão; ampliação da oferta de cursos e oficinas culturais; realização de eventos culturais; finalização das obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Golfinho e Rio do Ouro, Unidade de Pronto Atendimento do Perequê-Mirim e Pronto-Socorro da Santa Casa; aumento dos atendimentos da área de assistência social e aos idosos e pessoas com deficiência; investimentos no Complexo Turístico, revitalização de praças, pavimentação (asfalto e bloquetes), projetos de drenagem, implantação de guias e sarjetas, além das revitalizações da Av. Brasília, ciclovias e melhoria do acesso à Santa Casa. Houve perguntas sobre obras drenagem e ao setor turístico, relacionadas aos eventos e fomento à atividade no município.

As audiências atendem as exigências do Art. 165 da Constituição Federal, Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito

Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços) e Lei Orgânica Municipal (Artigos 3º das disposições transitórias, 49 e 63). A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (Fundacc), localizada no Centro, recebeu a primeira audiência pública no dia 2 de maio.

A Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento fica na Rua São Benedito, 436 – Centro. O telefone é o (12) 3897-1100. Mais informações também podem ser obtidas pelo e-mail [orcamento@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:orcamento@caraguatatuba.sp.gov.br).

Orçamento participativo Os munícipes de Caraguatatuba têm a oportunidade de ajudar a prefeitura a definir a aplicação do orçamento anual pela internet por meio do Orçamento Participativo “Sua voz faz uma nova cidade”, clicando no link <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/orcamentoparticipativo/>. Diversos temas são apresentados aos moradores e os mais votados recebem uma atenção especial durante a elaboração das peças orçamentárias.

Audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 Dia 9 de maio (quinta-feira) 19h – Região Norte: EMEF Profª Antônia Antunes Arouca/Rua Itália Baff Magni, 581 – Massaguaçu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**Termo de Adjucação e Homologação - Chamada Pública Nº 008/2019 - A Prefeita Municipal de Potim/SP, no uso das atribuições e de acordo com o Art. 43, VI, da Lei Nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, resolve, ADJUDICAR os Lotes da Chamada Pública em epígrafe, perfazendo o valor total de R\$ 6.646,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) à empresa A. J. NOGUEIRA EVENTOS ME, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Chamada Pública Nº 008/2019, cujo objeto é a Permissão de uso a pessoas jurídicas, de espaços físicos destinados à exploração de pontos de venda de bebidas (cerveja, água, refrigerante, suco, energético, destilados e coquetéis de frutas) e Alimentação, durante o evento Expo Potim 2019 - Aniversário da Cidade de Potim, nos dias 14 a 19/05/2019. Potim, 08 de maio de 2019. ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal.**

### EXPEDIENTE

**JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS**  
Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo Comunicação e Promoção Ltda.  
CNPJ: 61.661.328/0001-43  
Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP  
Tel. (0xx12) 3672-2257  
Fax (0xx12) 3672-4831  
CEP 12120-000  
E-mail: [publicacoesgazeta@hotmail.com](mailto:publicacoesgazeta@hotmail.com)  
Registro no INPI 81717790  
Impresso em 09/05/2019  
Diretor responsável pela publicação:  
Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860  
Diretora Comercial: Dolores Russo  
Editoração Eletrônica e Impressão: Prê Impressão Gráfica - SP - Capital.  
Representante em São Paulo.  
REVESP Representações Ltda.  
Alameda dos Jurupes, 455  
Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001  
Filiado a ADJORN Associação dos Jornais do Interior.  
Sistema de distribuição dirigida.  
Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.  
**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

### DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.  
CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abernethia.  
CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.  
CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvao de França (Ao lado do campo de futebol).  
JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.  
LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.  
MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.  
NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.  
PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.  
POTIM: Nas bancas de jornais e repartições públicas  
PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.  
REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258 e Supermercado Resende  
SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622  
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Na Distribuidora local de Jornais, São Bento do Sapucaí - SP  
SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.  
TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808  
TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas  
UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperoigüe e no Itaguaú.

 4R Sistemas	<b>MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> SETOR CONTÁBIL	Usuário: ANA 08/05/19 10:37 Exercício: 2019 Página: 1/4
	RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
	Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)	
		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (capit. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>818.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>188.690,49</b>	<b>23,07</b>
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>274.000,00</b>	<b>274.000,00</b>	<b>49.015,34</b>	<b>17,89</b>
1.1.1	IPTU	250.000,00	250.000,00	44.925,76	17,97
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	4.099,58	17,08
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.733,39</b>	<b>41,47</b>
1.2.1	ITBI	50.000,00	50.000,00	20.733,39	41,47
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>489.000,00</b>	<b>409.000,00</b>	<b>66.660,32</b>	<b>16,30</b>
1.3.1	ISS	400.000,00	400.000,00	65.430,60	16,36
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	1.229,72	13,66
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>52.281,44</b>	<b>61,51</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.365.000,00</b>	<b>14.365.000,00</b>	<b>4.548.983,56</b>	<b>31,67</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>9.580.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>2.984.530,58</b>	<b>31,42</b>
2.1.1	Fazenda referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.700.000,00	8.700.000,00	2.984.530,58	34,30
2.1.2	Fazenda referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3	Fazenda referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.378.731,85	30,64
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	32.000,00	32.000,00	5.640,52	17,63
2.5	Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.498,97	29,98
2.6	Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	174.581,64	56,32
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>15.183.000,00</b>	<b>15.183.000,00</b>	<b>4.737.674,05</b>	<b>31,20</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4</b>	<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368,66</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>102.752,16</b>	<b>31,14</b>
5.1	Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	86.827,36	37,75
5.2	Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.4	Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	15.924,80	31,85
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>322.673,76</b>	<b>18,98</b>
6.1	Transferências de Convênios	1.700.000,00	1.700.000,00	321.209,32	18,89
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.464,44	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>425.794,58</b>	<b>20,98</b>

 4R Sistemas	<b>MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> SETOR CONTÁBIL	Usuário: ANA 08/05/19 10:37 Exercício: 2019 Página: 2/4
	RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
	Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)	
		Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10</b>	<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>2.713.000,00</b>	<b>2.713.000,00</b>	<b>903.684,54</b>	<b>33,31</b>
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	596.906,02	34,30
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	275.746,29	30,64
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	1.606,75	25,11
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	299,78	29,98
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	25.325,72	40,85
<b>11</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>646.839,44</b>	<b>38,50</b>
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.680.000,00	1.680.000,00	645.825,94	38,44
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.013,50	0,00
<b>12</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)</b>	<b>-1.033.000,00</b>	<b>-1.033.000,00</b>	<b>-257.858,62</b>	<b>24,96</b>

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>295.658,09</b>	<b>25,91</b>	<b>295.658,09</b>	<b>25,91</b>	<b>0,00</b>
13.1	Com Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	74.223,11	29,69	74.223,11	29,69	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	891.000,00	891.000,00	221.434,98	24,85	221.434,98	24,85	0,00
<b>14</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.571,12</b>	<b>41.571,12</b>	<b>100,00</b>	<b>41.571,12</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
14.1	Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	0,00	41.571,12	41.571,12	100,00	41.571,12	100,00	0,00
<b>15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.141.000,00</b>	<b>1.182.571,12</b>	<b>337.229,21</b>	<b>28,52</b>	<b>337.229,21</b>	<b>28,52</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
<b>16</b>	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
16.1	FUNDEB 50%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>17</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
17.1	FUNDEB 50%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
<b>19</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>337.229,21</b>
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (13) x 100 %	45,71
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (13) x 100 %	6,43
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	47,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
<b>20</b>	<b>RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	<b>123.182,51</b>
<b>21</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019*</b>	<b>0,00</b>

## Atividades esportivas promovem interação entre alunos do integral de Taubaté



Atividades esportivas movimentam alunos de diferentes unidades de ensino integral da Rede Municipal de Ensino de Taubaté. Esses alunos fazem parte do programa Cidadania e Esporte em Tempo Integral (CETI).

Nesta quarta-feira, dia 8 de maio, das 8h às 10h30 e das 13h às 15h30, na pista da CTI, aconteceu o 1º Corre Fest Integral, um Festival de Atletismo que vai reunir 368 alunos, de 6 a 15 anos, de 23 escolas. Os alunos passaram por oito estações de acordo com a faixa etária, entre corrida de 100 m, caminhada, corrida com barreiras, salto em distância, arremesso, lançamento e salto em altura. Apesar do espírito competitivo, todos os alunos foram premiados. Desde o final de março, mais de 450 alunos do 6º ao 9º ano de 15 unidades de ensino integral, entre meninos e meninas, disputam a 1ª Copa de Futsal do Integral.

As atividades são organizadas por comissões de monitores e professores que atuam no programa. As finais acontecem em outubro, com jogos de

idas e vindas entre as escolas.

A Copa tem por objetivo estreitar o laço de amizade entre os alunos de diferentes unidades, bem como despertar o espírito competitivo, agindo com fair play, dessa forma, aprendendo a lidar com os sentimentos de vitória e derrota. Os alunos, professores e famílias têm acesso às informações de todos os times, próximos jogos, fotos, vídeos, através de um blog que foi criado especialmente para a atividade : <https://copaintegral2019.wixsite.com/meusite>

O Cidadania e Esporte em Tempo Integral é uma parceria entre as secretarias de Educação e Esporte e tem como principais objetivos intensificar as oportunidades de socialização, promover a permanência do aluno no ambiente escolar, proporcionar a formação integral, melhorar as múltiplas competências, permitir o contato com o esporte e promover conhecimento cultural.

O programa está atualmente em 47 unidades da rede municipal de ensino e atende 10.100 alunos, com idade de 6 a 15 anos.

## Funcionários da Prefeitura de Pinda recebem curso de brigadistas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Atenção ao Servidor Público da Secretaria de Administração, realiza nesta semana, um "Curso para Brigadistas" para os funcionários, no auditório da Prefeitura.

O curso que se estenderá ao longo da semana, conta com a participação dos funcionários da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Pindamonhangaba, a intenção é possibilitar que esses funcionários tenham o conhecimento necessário para solucionar casos de emergência dentro do ambiente de trabalho. "É muito importante essa participação dos funcionários, pois em casos que possam oferecer risco, eles se tornam referências dentro do departamento em que trabalham. São eles que vão dar os primeiros socorros, e contribuir para que o problema seja solucionado", comenta a diretora do Departamento de Atenção ao Servidor Público, Fernan-

da Figueira.

O cronograma de atividades do curso conta com palestras ministradas pela engenheira de segurança do trabalho, Regina Lindgrem, e pelos técnicos em Segurança do Trabalho, Joel e Noemi, além da Funvic – Fundação Vida Universitária Cristã. Já na sexta-feira (10), haverá uma aula prática com o Corpo de Bombeiros que andarão com os funcionários pela sede da Prefeitura para um treinamento prático.

De acordo com a Secretaria de Administração, o curso é viabilizado em conjunto com o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), a fim de levar informações sobre o uso de extintores e primeiros socorros aos funcionários. Segundo o Departamento de Atenção ao Servidor Público está sendo elaborado um estudo para que mais ações como esta aconteçam.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		USUÁRIO: ANA				
SETOR CONTÁBIL		RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		08/05/19 10:37				
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)		RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Exercício: 2019				
Em Reais		Página: 3/4						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	431.455,00	431.455,00	87.331,70	20,24	83.268,27	19,29	0,00
22.1	Creche	431.455,00	431.455,00	87.331,70	20,24	83.268,27	19,29	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	74.223,11	29,69	74.223,11	29,69	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	181.455,00	181.455,00	13.108,59	7,22	8.985,16	4,95	0,00
22.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	2.442.475,00	2.484.046,12	622.474,75	25,07	589.914,45	23,75	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	891.000,00	932.571,12	263.006,10	28,20	263.006,10	28,20	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.551.475,00	1.551.475,00	359.468,65	23,18	326.908,35	21,07	0,00
24	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	2.814.676,00	2.814.676,00	1.147.372,93	40,76	627.741,18	22,64	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.688.606,00	5.730.177,12	1.857.379,38	32,41	1.310.864,10	22,88	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-257.858,62
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
35	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-257.858,62
36	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	930.881,54
37	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100			
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.688.606,00	5.730.177,12	1.857.379,38	32,41	1.310.864,10	22,88	0,00	0,00	

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (g)
44	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

## Aplicativo para fiscalização de cargas pesadas estará disponível nos próximos dias



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação, lançará nos próximos dias o aplicativo que fiscalizará veículos e cargas pesadas. A intenção é viabilizar a implantação do Sistema de Controle e Gestão dos Transportes de Cargas. De acordo com informações do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura, o aplicativo estará disponível para download nos próximos dias. A equipe que desenvolveu o aplicativo já está fazendo os últimos testes de funcionalidade do sistema para poder identificar possíveis falhas, além de aprimorar algumas ferramentas. O motorista responsável poderá baixar o aplicativo na Play Store ou na Apple Store. O aplicativo, que foi idealizado e desenvolvido pela própria equipe da Prefeitura, será utilizado para a fiscalização de forma presencial da Guarda Civil Metropolitana e pelos agentes de trânsito, e também através das câmeras do sistema COI (Centro de Operações Integradas). A multa de R\$ 130,16 será para aqueles motoristas de caminhões ou carretas que não estiverem regularizados com a cidade através do aplicativo. Para que nenhum motorista seja pego de surpresa, já foram colocadas as placas que alertam para regularização, nas vias da cidade que possuem fluxo intenso de caminhões

e carretas. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, o principal objetivo deste sistema é organizar a circulação de veículos no trânsito da cidade, principalmente veículos pesados e de grande porte nos acessos urbanos, e assim melhorar a fluidez do tráfego nas vias de trânsito rápido e evitar danificação da pavimentação asfáltica e de calçadas e, em especial, diminuir os riscos de acidentes. Por meio do sistema que será lançado na próxima semana, o cidadão que possui veículo pesado poderá solicitar o cadastro e estar em dia com a regularização do município. Para requer Autorização Especial para o Trânsito de Caminhões (AETC) deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos: Carteira de identidade e CPF do beneficiário, no caso de pessoa física; CNPJ da empresa beneficiária e CPF do representante com poderes de administração, no caso de pessoa jurídica; Contrato social e última alteração, no caso de pessoa jurídica; Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo; e Procuração específica, quando for o caso. Todos os detalhes e mais informações estão no decreto nº 5.635, de 12 de março de 2019, que também pode ser consultado no site da Prefeitura ([www.pinda.sp.gov.br](http://www.pinda.sp.gov.br)) ou diretamente no Departamento de Trânsito e Mobilidade, telefone 3644-5300.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		USUÁRIO: ANA	
SETOR CONTÁBIL		RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		08/05/19 10:37	
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)		RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Exercício: 2019	
Em Reais		Página: 4/4			
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					
CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR			
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	304.451,16	0,00		
46	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	646.364,93	0,00		
47	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	596.343,86	0,00		
47.1	Orçamento do Exercício	491.892,70	0,00		
47.2	Restos a Pagar	104.451,16	0,00		
48	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.013,50	0,00		
49	(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	155.485,73	0,00		
50	(+) AJUSTES	0,00	0,00		
51.1	Retenções	0,00	0,00		
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00		
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00		
51.4	Conciliação Bancária	0,00	0,00		
51	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	155.485,73	0,00		

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 08/05/2019 e Hora da Emissão 10:37:11

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

REDENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA - SP**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
 WWW.FUNDEBDOCOMUNICÍPIO.SP.GOV.BR  
 CNPJ: 45.167.917/0001-08

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2019.**

A Prefeitura Municipal de REDENÇÃO DA SERRA torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2019, na Sede da Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019. Convidando todos os interessados e a população do Município.

- Prefeito Municipal-  
 Ricardo Evangelista Lobato

Poço Municipal, Avenida XV de Novembro, 829 - Centro - Redenção da Serra - SP.  
 CEP: 12.170-000 Tel: (12) 3676-1608 – 3676-1382

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

Livro D-25, FLS. nº 59, Termo nº 6987  
 Faço saber que pretendem se casar ERIC CAROLINO DA CRUZ e ISABELA DE OLIVEIRA TOLEDO, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. Ele é natural de Ubatuba-SP, nascido em 21 de agosto de 1995, de profissão motoboy, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Ubatuba-SP, filho de CELSO CAROLINO DA CRUZ e de ROSANGELA DA SILVA CRUZ. Ela é natural de Caraguatatuba-SP, nascida em 15 de abril de 1999, de profissão do lar, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Tremembé-SP, filha de LUCIANO PEDROSO DE TOLEDO e de CRISTINA GONZAGA DE OLIVEIRA. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Livro D-25, FLS. nº 59, Termo nº 6986  
 Faço saber que pretendem se casar RICARDO ALEXANDRE MENDROT e JULIANA APARECIDA MENDROT, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3, 4 e 5 do Código Civil Brasileiro. Ele é natural de Taubaté-SP, nascido em 28 de janeiro de 1976, de profissão metalúrgico, de estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 213, Morada do Visconde, Tremembé/SP, CEP 12120-000, filho de ARGEMIRO MENDROT, falecido em em Taubaté/SP na data de 25 de junho de 1984 e de CECILIA DA SILVA MENDROT, falecida em em Taubaté/SP na data de 6 de julho de 2017. Ela é natural de Taubaté-SP, nascida em 15 de setembro de 1978, de profissão agente de controle de endemias, de estado civil divorciada, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, filha de JOSÉ GERALDO MENDROT, de 60 anos, nascido na data de 31 de outubro de 1958 e de BENEDITA DE FATIMA SCARPA MENDROT, de 60 anos, nascida na data de 30 de março de 1959, residentes e domiciliados Taubaté/SP, natural de Taubaté/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Tremembé, 8 de maio de 2019.  
 Dirley José dos Santos, Oficial(a) Titular.

 4R Sistemas	<b>MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>	Usuário: ANA 08/05/19 10:37 Exercício: 2019 Página: 1/3
	<b>RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
	Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)	
		Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>818.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>188.690,40</b>	<b>23,07</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	44.915,76	17,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	20.733,39	41,47
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	65.430,60	16,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	52.281,44	61,51
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	294,25	14,71
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	3.870,92	15,48
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	1.164,13	19,40
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>14.365.000,00</b>	<b>14.365.000,00</b>	<b>4.548.983,56</b>	<b>31,67</b>
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	2.984.530,58	31,42
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.498,97	29,98
Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	174.581,64	56,32
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.378.731,85	30,64
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	9.640,52	30,13
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desoneração ICMS (L.C. 87/96)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)</b>	<b>15.183.000,00</b>	<b>15.183.000,00</b>	<b>4.737.674,05</b>	<b>31,20</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>650.399,00</b>	<b>650.399,00</b>	<b>330.584,95</b>	<b>50,83</b>
Provenientes da União	568.536,00	568.536,00	212.053,95	37,30
Provenientes dos Estados	81.863,00	81.863,00	118.531,00	144,79
Provenientes de Outras Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	7.139,12	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>650.399,00</b>	<b>650.399,00</b>	<b>337.744,07</b>	<b>51,93</b>

DESPA SA SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.764.198,00</b>	<b>4.029.303,34</b>	<b>1.758.990,15</b>	<b>43,65</b>	<b>1.355.764,48</b>	<b>33,65</b>	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.716.075,00	2.566.075,00	948.250,39	36,95	948.250,39	36,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.048.123,00	1.463.228,34	810.739,76	55,41	407.514,09	27,85	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>11.090,00</b>	<b>16,80</b>	<b>9.390,00</b>	<b>14,23</b>	0,00
Investimentos	66.000,00	66.000,00	11.090,00	16,80	9.390,00	14,23	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.830.198,00</b>	<b>4.095.303,34</b>	<b>1.770.080,15</b>	<b>43,22</b>	<b>1.365.154,48</b>	<b>33,33</b>	0,00

 4R Sistemas	<b>MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>	Usuário: ANA 08/05/19 10:37 Exercício: 2019 Página: 2/3
	<b>RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
	Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)	
		Em Reais

DESPA SA SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/VII) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/VII) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>644.723,00</b>	<b>909.828,34</b>	<b>411.844,30</b>	<b>23,27</b>	<b>266.100,48</b>	<b>19,49</b>	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	644.723,00	779.795,00	403.468,30	22,79	257.724,48	18,88	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	130.033,34	8.376,00	6,44	8.376,00	6,44	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>644.723,00</b>	<b>909.828,34</b>	<b>411.844,30</b>	<b>23,27</b>	<b>266.100,48</b>	<b>19,49</b>	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>3.185.475,00</b>	<b>3.185.475,00</b>	<b>1.358.235,85</b>	<b>76,72</b>	<b>1.099.054,00</b>	<b>80,51</b>	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,20
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x III)) / 100]	388.489,27
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CADA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRETOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	9.895,81	0,00	9.895,81	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.895,81</b>	<b>0,00</b>	<b>9.895,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRETOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 34, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRETOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPA SA SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.386.698,00	3.651.803,34	1.429.378,89	81,32	1.220.892,50	89,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.500,00	367.500,00	309.587,34	17,49	137.921,98	38,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	14.000,00	13.073,52	93,74	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.000,00	62.000,00	8.040,00	12,98	6.340,00	9,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.830.198,00</b>	<b>4.095.303,34</b>	<b>1.770.080,15</b>	<b>100,00</b>	<b>1.365.154,48</b>	<b>100,00</b>	0,00

## Pindamonhangaba consegue reduzir avaliação de densidade larvária

Na segunda Avaliação de Densidade Larvária (ADL) do ano, realizada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura, Pindamonhangaba consegue reduzir número que indica possibilidade de epidemia de dengue. Na ADL referente ao mês de abril, a média é de 3,1, já na ADL realizada em janeiro a média era de 3,6.

Com esta ADL, referente a abril de 2019 com média de 3.1, a cidade permanece em estado de alerta, pois, de acordo com o Ministério da Saúde, são satisfatórios somente índices menores que 1. Porém, a redução de 0,2 pode estar relacionada ao empenho realizado pela Prefeitura e colaboração dos moradores da cidade no combate ao Aedes aegypti.

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, os índices mais altos de larvas do Aedes aegypti foram encontrados na região central, nos bairros: Boa Vista, Crispim, Bosque da Princesa, Andrade, com índice de 4.79, e no Castolira e Cidade Nova, com 4.68.

O diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Rafael Lamana, explica que este número é considerado alto e por isso, toda a população deve colaborar, eliminando criadouros do Aedes aegypti em seus imóveis, já que o maior local de incidência dessas larvas são as residências. “Com este índice, permanece o estado de alerta, visto que a cada 100 imóveis visitados, em três a quatro imóveis foram encontradas larvas do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela”, afirmou.

## Exposição que retrata uma era de fosséis tecnológicos chega ao Taubaté Shopping

A mostra exibe peças do cotidiano que passaram a ser obsoletas em decorrência da rápida evolução da tecnologia. Quando pensamos em fosséis nossa mente vaga, instantaneamente, para uma era passada, voltando aos dinossauros e aos homens das cavernas. Porém, o passado pode estar muito mais presente do que imaginamos, afinal, os tempos modernos e o avanço rápido da tecnologia fazem com que objetos se tornem obsoletos em uma velocidade jamais vista antes.

Com o intuito de retratar tal realidade, o artista Ivan Porterro exibe, no Taubaté Shopping, sua exposição “Fosséis – Passado não tão distante”. A mostra captura a essência consumista da contemporaneidade em relação ao avanço da tecnologia, exibindo 12 peças que há alguns anos eram parte comum do cotidiano das pessoas.

A exposição é gratuita e permanece no shopping até 31 de maio, das 10h às 22h, na Alameda Cultural, próximo à Livraria Leitura.

Serviço  
Exposição “Fosséis – Passado não tão distante”  
Data: até sexta-feira (31)  
Hora: 10h às 22h  
Local: Alameda Cultural

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Usuário: ANA  
 08/05/19 10:37  
 Exercício: 2019  
 Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 08/05/2019 e Hora da Emissão 10:37:51

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "Y1" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "Y" ou com a coluna "Y1" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**REDCENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.**

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Usuário: ANA  
 08/05/19 10:33  
 Exercício: 2019  
 Página: 1/2

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (R) = (R-6)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (R) = (R-6)		
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (R)		% (R/Total R)	NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE (R)	% (R/Total R)
1		DESPESAS (CATEGORIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (2)	18.513.599,00	18.490.263,12	2.440.284,73	6.895.811,94	370,00	11.794.290,18	2.709.790,87	5.297.469,99	390,00	13.492.730,19
2	01	Legislativa	800.000,00	800.000,00	97.405,44	294.238,82	3,34	613.761,39	58.747,63	380.300,10	3,30	894.498,47
3	02	Executiva	800.000,00	800.000,00	97.405,44	294.238,82	3,34	613.761,39	58.747,63	380.300,10	3,30	894.498,47
17	04	Administração	2.328.200,00	2.328.200,00	449.220,78	1.628.237,12	10,69	1.298.862,80	374.220,87	779.261,18	14,82	1.589.838,62
19	04.222	Funf - Administração Geral	1.368.200,00	1.368.200,00	487.082,38	387.877,24	10,02	1.388.122,76	463.461,76	945.661,00	12,37	1.523.285,42
20	04.223	Administração Financeira	360.000,00	360.000,00	37.851,63	195.229,88	1,03	222.740,12	27.228,82	136.446,60	2,24	246.353,40
47	08	Assistência Social	718.000,00	718.000,00	71.893,10	104.772,00	2,68	533.887,85	70.887,26	333.526,17	2,82	586.920,43
48	08.240	Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	0,00	3.000,00	0,04	9.000,00	693,94	999,10	0,02	11.000,90
50	08.240	Assistência à Criança e ao Adolescente	128.000,00	128.000,00	24.495,70	44.113,30	0,64	94.388,84	18.693,18	33.243,52	0,64	105.200,00
51	08.249	Assistência Comunitária	567.000,00	567.000,00	47.397,40	57.658,70	1,00	429.499,01	50.494,00	117.282,54	2,26	493.000,76
54	08	Previdência Social	115.000,00	115.000,00	6.513,68	77.337,88	0,13	37.882,04	6.833,88	40.761,67	0,76	74.238,12
55	08.275	Previdência Básica	115.000,00	115.000,00	6.513,68	77.337,88	0,13	37.882,04	6.833,88	40.761,67	0,76	74.238,12
61	10	Saúde	4.030.500,00	4.045.503,34	738.239,24	1.770.660,12	20,47	2.528.223,64	605.661,94	1.265.034,48	20,27	2.779.148,86
62	10.301	Atenção Básica	3.368.000,00	3.373.403,34	704.303,14	1.438.178,84	20,47	2.252.424,45	595.362,94	1.225.822,50	21,49	2.438.580,84
63	10.302	Atenção Hospitalar e Ambulatorial	267.500,00	267.500,00	39.936,06	329.481,28	6,49	27.279,28	42.299,00	129.576,00	2,93	329.576,00
64	10.303	Suprimento Farmacológico e Terapêutico	24.000,00	24.000,00	12.871,52	12.871,52	0,24	3.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
65	10.304	Atividade Sanitária	62.000,00	62.000,00	1.009,90	1.009,90	0,12	33.640,00	1.639,00	6.744,00	0,12	55.256,00
67	11	Educação	6.668.000,00	6.739.573,42	669.837,00	1.857.376,30	26,43	3.672.747,74	708.661,40	1.538.884,10	26,22	4.639.353,63
68	11.360	Educação Fundamental	4.760.000,00	4.833.253,42	388.626,00	1.066.746,30	29,17	3.058.461,76	694.253,24	1.085.412,17	29,81	3.626.776,59
69	11.361	Educação Infantil	536.000,00	536.000,00	40.750,00	67.239,70	1,27	494.239,90	40.596,22	60.288,27	1,40	494.239,70
70	11.362	Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
74	11.367	Educação Especial	98.000,00	98.000,00	13.287,00	27.287,00	0,40	16.406,94	7.594,00	16.693,71	0,32	42.979,29
87	12	Desporto	290.000,00	290.000,00	28.986,63	79.313,71	1,87	210.686,27	23.386,63	26.193,91	0,90	263.806,39
88	13	Cultura	440.000,00	440.000,00	187.228,80	408.144,00	5,83	225.955,80	189.898,19	217.861,84	4,39	422.138,16
90	13.301	Ofício Cultural	440.000,00	440.000,00	187.228,80	408.144,00	5,83	225.955,80	189.898,19	217.861,84	4,39	422.138,16
99	14	Urbanismo	2.288.245,00	2.288.245,00	285.716,12	708.509,31	12,54	1.578.628,69	245.149,67	653.613,71	12,50	1.844.915,29
100	14.451	Urbanização Urbana	2.288.245,00	2.288.245,00	285.716,12	708.509,31	12,54	1.578.628,69	245.149,67	653.613,71	12,50	1.844.915,29
119	20	Agricultura	447.000,00	447.000,00	81.620,80	173.249,20	2,00	367.849,10	82.768,80	160.038,47	0,39	318.080,63
121	20.889	Extensão Rural	447.000,00	447.000,00	81.620,80	173.249,20	2,00	367.849,10	82.768,80	160.038,47	0,39	318.080,63
130	23	Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
131	23.895	Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
139	26	Transporte	694.000,00	694.000,00	130.305,12	337.308,12	4,89	618.691,76	125.871,34	333.348,17	0,97	645.343,59
172	26.762	Transporte Rodoviário	694.000,00	694.000,00	130.305,12	337.308,12	4,89	618.691,76	125.871,34	333.348,17	0,97	645.343,59
178	27	Transporte e Locar	224.000,00	224.000,00	21.219,30	70.873,80	0,34	177.626,57	40.823,52	42.596,42	1,39	194.930,15
180	27.821	Desporto/Competição/R.P.P.S.	224.000,00	224.000,00	21.219,30	70.873,80	0,34	177.626,57	40.823,52	42.596,42	1,39	194.930,15
200	99	Reserva de Contingência/R.P.P.S.	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Usuário: ANA  
 08/05/19 10:33  
 Exercício: 2019  
 Página: 2/2

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (R) = (R-6)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (R) = (R-6)		
					NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (R)		% (R/Total R)	NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE (R)	% (R/Total R)
294		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
295		TOTAL (202) = (2) + (2)	18.513.599,00	18.490.263,12	2.440.284,73	6.895.811,94	370,00	11.794.290,18	2.709.790,87	5.297.469,99	390,00	13.492.730,19

**REDCENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.**

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Dizer Executivo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE

Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos Doze Meses - (DPCASP)

Usuário: ANA  
 08/05/19 10:28  
 Exercício: 2019  
 Página: 1/1

Despesa com Pessoal	DESPESA												Total
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
Investimentos e Manut. de Pisos - Pessoal Ativo	505.242,12	493.286,41	495.761,95	495.341,32	505.295,04	495.451,52	492.451,63	736.671,68	521.639,87	495.308,08	507.628,04	509.115,64	4.207.263,59
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Pêlo-de-Olho (art.16, par. 2º da L.R.P.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	11.270,52	11.390,42	11.390,42	11.390,42	11.390,42	11.390,42	11.390,42	11.390,42	29.229,74	31.399,42	11.390,42	11.390,42	154.494,27
Energia Social	132.142,73	135.449,20	143.045,28	125.766,98	134.767,03	146.342,73	139.691,67	227.652,38	167.319,52	139.815,05	131.290,42	141.496,20	1.794.778,98
Outros, Pensamentos e Outros Benefícios Previdenciários	4.188,99	4.188,99	4.188,99	4.188,99	4.188,99	4.188,99	5.329,46	5.329,46	4.276,99	4.276,99	4.276,99	4.276,99	52.960,87
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DESPESAS (1)</b>	<b>652.664,37</b>	<b>644.314,62</b>	<b>654.323,64</b>	<b>646.695,84</b>	<b>656.683,12</b>	<b>657.664,23</b>	<b>648.673,21</b>	<b>1.021.064,06</b>	<b>753.465,37</b>	<b>666.763,54</b>	<b>674.055,47</b>	<b>666.208,36</b>	<b>6.289.537,81</b>

**REDCENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.**

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Usuário: ANA  
 08/05/19 10:30  
 Exercício: 2019  
 Página: 1/1

Especificação	RECEITAS CORRENTES												Total
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	221.675,84	49.880,26	61.992,94	38.094,06	44.937,24	42.620,49	42.727,36	68.252,87	46.522,02	43.692,22	59.685,74	75.240,84	481.889,79
CONTRIBUIÇÕES	74.975,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17.453,24	0,00	0,00	3.942,00	7.889,34	5.027,04	5.422,01	121.987,27
RECEITA PATRONAL	8.360,27	4.242,72	7.283,52	7.222,80	6.294,34	7.267,75	7.622,67	10.403,94	7.606,76	7.366,21	7.088,27	6.526,	



MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL							Usuário: ANA		
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							08/05/19 10:35		
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)							Exercício: 2019		
							Página: 2/2		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais									
CAIXA	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019						
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)	18.040.202,12	6.699.323,44	4.993.944,79	4.945.463,54	474.495,71	412.431,38	364.914,18	
RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR ENCORRIDO							
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	116.026,87							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE							
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.065.000,00							
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019							
			VALOR ENCORRIDO						
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							22.321,23	
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL		VALOR ENCORRIDO							
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	138.348,10							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE							
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-940.000,00							
ABAIXO DA LINHA									
CAIXA	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO							
		Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)						
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		2.565.328,39	2.526.522,86					
2	DEDUÇÕES (XXIX)		2.335.386,84	2.590.973,41					
3	Disponibilidade de Caixa		2.335.386,84	2.590.973,41					
4	Disponibilidade de Caixa Bruta		2.823.752,72	2.638.553,61					
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		488.365,88	47.580,20					
6	Demaís Haveres Financeiros		0,00	0,00					
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		229.941,55	-64.450,53					
RESULTADO NOMINAL		VALOR ENCORRIDO							
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	294.392,08							
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019							
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	438.785,68							
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00							
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00							
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00							
5	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00							
6	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00							
7	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	-144.393,60							
RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR ENCORRIDO							
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-186.714,83							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
1	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00							
2	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	176.643,12							
3	RESERVA ORÇAMENTÁRIA do RPPS	0,00							

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intracarteriais, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

REDENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL							Usuário: ANA
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							08/05/19 10:32
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)							Exercício: 2019
							Página: 1/2
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 12, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais							
CAIXA	RECEITAS	PREVISÃO ORÇAMENTAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (b-a)	
				NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)		
				% (d/a)	% (d/c)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.513.559,00	38.513.559,00	2.480.396,15	14,48	5.823.225,53	30,89
2	RECEITAS CORRENTES	38.513.559,00	38.513.559,00	2.480.396,15	14,48	5.794.818,05	29,86
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	630.000,00	630.000,00	131.626,69	19,79	228.205,04	36,49
4	Impostos	630.000,00	630.000,00	127.206,75	13,12	189.690,49	23,87
5	Taxas	12.000,00	12.000,00	23.695,05	197,47	31.961,45	275,35
6	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	10.499,13	34,99	24.919,08	83,05
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00	10.499,13	34,99	23.133,68	77,77
12	RECEITA PATRONAL	60.000,00	60.000,00	13.418,91	22,37	28.999,72	48,33
13	Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	3.176,24	7,94	4.270,98	10,68
14	Salários e Proventos	20.000,00	20.000,00	10.242,67	51,21	21.728,73	108,61
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	750,38	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	750,38	0,00
28	TRANSPARENCIAS CORRENTES	17.614.959,00	17.614.959,00	2.524.295,40	14,39	6.439.893,04	36,56
29	Transferências de União e de suas Entidades	15.027.294,00	15.027.294,00	1.372.576,52	9,17	3.059.889,41	20,36
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.687.463,00	1.687.463,00	493.303,23	29,29	1.723.238,79	101,99
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.480.199,00	1.480.199,00	298.395,23	20,16	649.625,94	43,89
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	2.046,87	10,23	2.496,72	0,29
38	Multas Administrativas, Contribuições e Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.946,87	38,94	2.496,72	49,93
42	RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	238.403,08	159,60
46	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	38.000,00	127,33
47	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	38.000,00	127,33
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	199.999,98	166,67
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	199.999,98	166,67
60	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.513.559,00	38.513.559,00	2.480.396,15	14,48	5.823.225,53	30,89
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.513.559,00	38.513.559,00	2.480.396,15	14,48	5.823.225,53	30,89
79	DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	38.513.559,00	38.513.559,00	2.480.396,15	14,48	5.823.225,53	30,89
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	176.643,12			176.643,12	
79	Superávit Financeiro		176.643,12			176.643,12	

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL							Usuário: ANA	
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							08/05/19 10:32	
Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 2º Bimestre (Março/Abril)							Exercício: 2019	
							Página: 2/2	
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 12, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais								
CAIXA	DESPESAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (c)	INDICADOR DE P/NÃO PROCESSADOS (d)
				NO BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE (g)	ATÉ O BIMESTRE (h)	
				% (e/b)	% (f/b)	% (g/h)	% (h/h)	
1	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.513.559,00	38.499.362,12	2.480.394,73	6.495.811,94	12.794.390,18	2.708.799,87	5,28
3	DESPESA CORRENTE	38.499.544,00	37.175.613,79	2.259.983,74	6.546.863,04	12.628.810,18	2.538.383,18	4,67
5	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.877.690,00	8.727.690,00	1.302.425,26	2.839.817,36	5.887.822,14	1.302.425,26	2,83
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.887.914,00	8.447.923,79	957.558,48	3.707.045,68	4.740.987,96	1.235.957,92	4,41
9	DESPESAS DE CAPITAL	1.225.945,00	1.223.748,34	120.389,99	349.000,29	656.569,99	170.414,69	13,92
7	INVESTIMENTOS	571.945,00	603.388,34	76.404,74	143.125,76	330.888,26	98.494,74	17,12
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	653.999,00	620.359,00	43.985,25	205.874,53	325.681,73	71.919,95	11,01
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	653.999,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII - IX)	38.513.559,00	38.499.362,12	2.480.394,73	6.495.811,94	12.794.390,18	2.708.799,87	5,28
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XI) = (X + XII)	38.513.559,00	38.499.362,12	2.480.394,73	6.495.811,94	12.794.390,18	2.708.799,87	5,28
21	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.750,04	273,55
22	TOTAL (XIV) = (XI + XIII)	38.513.559,00	38.499.362,12	2.480.394,73	6.495.811,94	12.794.390,18	2.708.799,87	5,28
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: 1- O Déficit será apurado pela diferença entre o saldo realizado e o despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e o despesa empenhada no último bimestre.

REDENÇÃO DA SERRA, 8 de Maio de 2019.  
 Ricardo Evangelista Lobato - Diogo Leonel das Chagas  
 Prefeito - Contador  
 12203257830 - 159-293333-0-3

# Mistau recebe mostra fotográfica sobre vida no Egito



Exposição exhibe acervo produzido em janeiro por fotógrafo do Vale Hudson Moreira. Em Janeiro deste ano, o fotógrafo Hudson Moreira, de Caçapava, viajou ao Egito em busca de imagens que fossem capazes de traduzir a vida cotidiana desse povo, com seus costumes, tradições e cultura milenar, num território fortemente marcado pela religião. Depois de passar por três cidades – Cairo, Luxor e Aswan –, retornou ao Brasil com um acervo de mais de 1.000 fotografias retratando cenas que vão muito além das paisagens e monumentos característicos dos roteiros turísticos. Parte deste material pode ser visto agora na exposição “Egito – Museu a Céu Aberto”, que será inaugurada no dia 14 de maio, às 19h, no Mistau (Museu da Imagem e do Som de Taubaté), e que ficará em cartaz até o dia 13 de junho.

A mostra reúne um conjunto de 50 fotos coloridas, que revelam cenas do cotidiano das três cidades visitadas. Na maioria delas, a câmera capta com rigor as pessoas inseridas na paisagem, em sua vida diária. Os mercados, as vilas, as construções urbanas, as construções históricas, além dos monumentos históricos, são alguns dos temas retratados. Alguns objetos trazidos da terra dos faraós complementam e ilustram a exposição, como um papiro, uma “chave da vida” e uma réplica de um vaso canópico – recipiente que os antigos egípcios utilizavam para colocar os órgãos retirados do morto durante o processo de mumificação. O objetivo do projeto da mostra, conta o fotógrafo, é chamar a atenção do espectador para aspectos menos conhecidos da vida no Egito e que, geralmente, não são evidenciados nos catálogos dos roteiros de viagem, como os costumes, a religiosidade e as condições socioeconômicas de seu povo. Por isso a intenção de destacar os habitantes em situações do cotidiano, uma característica de seus trabalhos como fotógrafo. “Meu trabalho busca sempre retratar o elemento humano inserido em seu contexto social”, explica ele. Hudson Moreira é graduado em Marketing com especialização em foto-

grafia. Há anos vem produzindo material sobre temas relacionados à vida nas cidades, à história e às tradições da cultura popular do povo valeparaibano, em seus mais diferentes aspectos. É autor, entre outros trabalhos, dos documentários fotográficos “Sociedade Anônima”, de 2001, retratando a situação de moradores de rua no Vale do Paraíba e suas vidas às margens da sociedade; “Tradições da Clareira”, de 2003, que retrata a cidade de Caçapava em seu contexto cultural, com destaque para culinária, religiosidade e seus costumes; e “Cidade Negra”, documentário realizado em 2006 na cidade de São Paulo e que teve como tema o dia da Consciência Negra. Roda de Convesa – Na abertura da exposição no Mistau, dia 14, será promovida uma roda de conversa sobre o Egito e a forma como seu povo se relaciona e convive com o patrimônio histórico herdado de seus antepassados. A mesa de debates terá como convidados a professora Dra. Rachel Abdala, Professora Mestre Amanda Oliveira, Professor Mestre Carlos Alberto Serapião e Professor Mestre João Gabriel de Almeida, além do fotógrafo Hudson Moreira. A conversa buscará traçar um breve painel sobre História, preservação do patrimônio histórico, políticas públicas de preservação, costumes, religiosidade e condições socioeconômicas do Egito, fazendo um paralelo com a realidade brasileira. A entrada é gratuita. Serviço: Exposição “Egito – Museu a Céu Aberto” – de Hudson Moreira. Quando: De 14 de maio a 13 de junho, no Mistau (Museu da Imagem e do Som de Taubaté) – Av. Thomé Portes Del Rey, 761, Jardim Ana Emília – Taubaté. Horário: abertura dia 14 de maio, às 19h. Visitações de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; sábados e domingos, das 9h às 13h. Informações: Tel.: (12) 99227-8051 Instagram @hudsonphotolive Facebook Hudsonphoto







**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

**TRATORISTA**  
(Cargo Efetivo)  
CARGO TRATORISTA  
Cargo Efetivo, subordinado à Secretaria e a quem o Servidor estiver alocado, subordinado ao Encarregado do Setor de sua alocação e do Secretário da respectiva Secretaria, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:  
Compete-lhe: Operar o veículo trator, planejar o trabalho, realizar manutenção básica de trator e de operar, utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**TESOUREIRO**  
(Cargo Efetivo - Extinto na Vacância)  
CARGO TESOUREIRO  
Cargo Efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:  
Compete-lhe: Manter registros de todos os recursos financeiros contabilizados nas contas municipais, bem como realizar pagamentos e relatórios de gestão financeira.

**VICE-DIRETOR DA EMEEF PROF. TERESA GARCIA MINARI**  
(Cargo em Comissão)  
CARGO VICE DIRETOR DA EMEEF PROF. TERESA GARCIA MINARI  
Cargo em comissão. Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e subordinado ao Secretário Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:  
Compete-lhe:  
I - Orientar a equipe de coordenadores pedagógicos, dos diferentes turnos de funcionamento das unidades escolares, da equipe de professores que atuam nas etapas de ensino que a escola atende;  
II - Substituir o diretor nos casos de afastamento, impedimento ou de ausência do cargo assessor e coordenação pedagógica geral, efetivando a articulação, integração e desenvolvimento dos níveis de ensino existentes na unidade escolar;  
III - Apoiar, acompanhar e orientar o grupo de coordenadores da escola, no atendimento a todos os projetos pedagógicos propostos e implantados pela Diretoria de Ensino;  
IV - Apoiar, acompanhar, monitorar e avaliar o trabalho das demais coordenações existentes e dos projetos em desenvolvimento na unidade escolar;  
V - Responsabilizar-se pelo acompanhamento sistemático dos projetos educacionais;  
VI - Estabelecer escalas de execução do trabalho de ensino, pedagógico e administrativo, acompanhando

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

**LEI COMPLEMENTAR N.º 766, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARRERA, E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal vetou parcialmente o Autógrafo da Lei n.º 660/2019 e a Câmara Municipal rejeitou o referido veto, então ela Sanciona e Promulga e segunda Lei Complementar correta:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**  
**Do Âmbito de Aplicação**

Art. 1º - OMISSIS.

Parágrafo único - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

**Seção III**  
**Da Readaptação, da Reintegração e da Exoneração**

Art. 16 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;

Art. 17 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;

Art. 18 - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
Art. 19 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;

**Seção IV**  
**Do Vencimento, da Remuneração, da Reposição e Vantagens**

Art. 20 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

monitorando, avaliando e garantindo a qualidade dos serviços prestados em prol do bom desenvolvimento das atividades pedagógicas e gerenciais da escola;  
VII - Cumprir a legislação vigente e as orientações advindas da mantenedora (Diretoria de Educação);  
VIII - Cumprir todas as atribuições inerentes à sua função;  
IX - Concentração dos seus esforços em busca de melhor da aprendizagem do estudante, o que consiste em coordenar, integrar e consolidar os resultados obtidos pelos estudantes e, por consequência, também, o desempenho das unidades escolares nas avaliações internas e externas.

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;

Art. 2º - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;

**Seção II**  
**Das Diretrizes**

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;  
§ 4º - OMISSIS;  
§ 5º - OMISSIS;  
§ 6º - OMISSIS;

Art. 21 - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS:  
Art. 22 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;

Art. 23 - OMISSIS;  
Art. 24 - OMISSIS;  
Art. 25 - OMISSIS;  
Art. 26 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
Art. 27 - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

**ANEXO VI**  
**DA RELAÇÃO DE CARGOS EXINTOS**

CARGO	EXTINTO NA VACÂNCIA	VAGAS	PROVIDAS	VENCIMENTO BÁSICO
ATENDENTE	EXTINTO NA VACÂNCIA	12	07	RS 1.010,00
ATENDENTE/ESCRITURÁRIO	EXTINTO NA VACÂNCIA	06	02	RS 1.576,33
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	EXTINTO NA VACÂNCIA	02	01	RS 3.553,78
AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	EXTINTO NA VACÂNCIA	02	01	RS 1.010,00
AUXILIAR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	EXTINTO	02	00	RS 1.010,00
AUXILIAR DE LANÇADORIA	EXTINTO	01	00	RS 1.010,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	EXTINTO NA VACÂNCIA	10	05	RS 1.010,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	EXTINTO	01	00	RS 1.311,59
AUXILIAR DE ELETRICISTA	EXTINTO	01	00	RS 1.010,00
ANALISTA DE SUPORTE	EXTINTO	02	00	RS 1.753,61
ASSESSOR DE CULTURA	EXTINTO	01	00	RS 2.050,00
ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS	EXTINTO	01	00	RS 2.050,00
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	EXTINTO	03	00	RS 3.130,00
ASSESSOR DE ESPORTES	EXTINTO	01	00	RS 2.550,00
ASSESSOR DE TURISMO	EXTINTO	01	00	RS 2.050,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
ASSESSOR DE SACOPE	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
ASSESSOR JURÍDICO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
ASSESSOR DE FINANÇAS	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
BALSIEIRO	EXTINTO NA VACÂNCIA	10	01	RS 1.010,00
BORRACHEIRO	EXTINTO	02	00	RS 1.010,00
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	EXTINTO	01	00	RS 2.549,83
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	EXTINTO	01	00	RS 1.311,59
CHEFE DE SERVIÇOS	EXTINTO	04	00	RS 2.050,00
CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	EXTINTO	01	00	RS 2.450,00
COORDENADOR DE SUPORTE EDUCACIONAL	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 3.972,56
COORDENADOR PEDAGÓGICO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 3.440,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

VII - OMISSIS;

**CAPÍTULO II**  
**DO QUADRO GERAL DE PESSOAL**

Art. 3º - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

Art. 4º - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

Art. 5º - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

Art. 6º - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;

Art. 6º - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;

**Seção I**  
**Do Ingresso**

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;

Art. 28 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;

§ 1º - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;

§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;

Art. 29 - OMISSIS;  
Art. 30 - OMISSIS;  
Art. 31 - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE FINANÇAS	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	EXTINTO	01	00	RS 3.130,00
ECONOMISTA	EXTINTO	01	00	RS 2.549,84
ENCARREGADO DE EMPRESAS	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 1.079,69
ENCARREGADO GERAL	EXTINTO	02	00	RS 1.079,69
ENCARREGADO DE JARDINS	EXTINTO NA VACÂNCIA	03	01	RS 1.010,00
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA	EXTINTO	05	00	RS 1.010,00
ENCARREGADO DE SETOR ÁGUA E ESSEITOS	EXTINTO NA VACÂNCIA	05	01	RS 1.311,59
ENCARREGADO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 2.700,00
ENCARREGADO DE TURMAS	EXTINTO	03	00	RS 1.010,00
ENCARREGADO DE UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 1.164,32
ENCARREGADO DO SETOR DE MERENDA	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 2.700,00
ELETRICISTA DE AUTOS ESCRITURÁRIO	EXTINTO NA VACÂNCIA	02	00	RS 1.075,85
ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO FISCAL	EXTINTO NA VACÂNCIA	12	05	RS 1.311,59
ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO FISCAL	EXTINTO	15	00	RS 954,00
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	EXTINTO	01	00	RS 1.075,85
FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	EXTINTO	01	00	RS 1.164,32
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	EXTINTO	01	00	RS 1.237,94
FISCAL DE SERVIÇOS	EXTINTO	01	00	RS 237,94
INSPECTOR DE ALUNOS	EXTINTO NA VACÂNCIA	06	02	RS 1.010,00
LANÇADOR	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 1.311,59
LAVADOR DE VEÍCULOS MARCENEIRO	EXTINTO	02	00	RS 1.010,00
MARCENEIRO	EXTINTO NA VACÂNCIA	04	02	RS 1.100,30
MERENDEIRA	EXTINTO NA VACÂNCIA	20	03	RS 1.010,00
MÉDICO	EXTINTO NA VACÂNCIA	10	01	RS 660,38 p/p

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

Art. 7º - OMISSIS;  
Art. 8º - OMISSIS;

I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;

Art. 9º - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;  
§ 4º - OMISSIS;

Art. 10 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;

Art. 11 - OMISSIS:  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

Art. 32 - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;

**Seção V**  
**Das Substituições**

Art. 33 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;

**Seção VI**  
**Do Auxílio-Funeral**

Art. 34 - OMISSIS;  
Art. 35 - OMISSIS;

**Seção VII**  
**Das Licenças, Ausências e Faltas**

Art. 36 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

MOTORISTA ESPECIAL DO GABINETE	EXTINTO	01	00	RS 1.816,25
SECRETÁRIO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 3.553,78
SECRETÁRIO DE ENSINO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 1.081,62
SECRETÁRIO DE ESCOLA	EXTINTO NA VACÂNCIA	03	03	RS 1.311,59
SECRETÁRIO DA J.S.M.	EXTINTO	01	00	RS 1.010,00
SERVENTE	EXTINTO NA VACÂNCIA	45	03	RS 1.010,00
SERVENTE DE ESCOLA	EXTINTO NA VACÂNCIA	10	06	RS 1.010,00
SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO	EXTINTO	01	00	RS 1.813,56
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	EXTINTO	03	00	RS 1.010,00
SUPERVISOR DE OBRAS	EXTINTO	01	00	RS 1.532,44
SECRETÁRIO DO PREFEITO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 3.130,00
TESOUREIRO	EXTINTO NA VACÂNCIA	01	01	RS 3.553,78

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

§ 3º - OMISSIS;

**Seção II**  
**Do Estágio Probatório**

Art. 12 - OMISSIS;  
Art. 13 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;

§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;  
§ 4º - OMISSIS;

Art. 14 - OMISSIS;  
Art. 15 - OMISSIS;

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Fernandes, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 - (12) 3677.1111 / e-mail: [camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camares@camaranatividadaserra.sp.gov.br)

V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
§ 1º - OMISSIS;  
§ 2º - OMISSIS;  
§ 3º - OMISSIS;

Art. 37 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;

Art. 38 - OMISSIS:  
Parágrafo único - OMISSIS;  
Art. 39 - OMISSIS;  
Parágrafo único - OMISSIS;

**Seção VIII**  
**Da Jornada de Trabalho e Horários Especiais**

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

Art. 40 - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.  
Art. 41 - OMISSIS.

**CAPÍTULO III**  
**DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES**

Art. 42 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS.

( 11 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

**Disposições Gerais**

Art. 57 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS**

Art. 58 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS.

( 16 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.

**Seção IV**  
**Da Delegação de Competência**

Art. 68 - OMISSIS.  
Art. 69 - OMISSIS.  
Parágrafo único - OMISSIS.

**Seção V**  
**Do Controle**

Art. 70 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS.

**CAPÍTULO X**  
**DAS SECRETARIAS E SEUS TITULARES**

Art. 71 - OMISSIS.  
Art. 72 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS.

( 21 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS.

Parágrafo único - OMISSIS.  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.

Art. 43 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS.

( 12 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

§ 1º - A criação das Secretarias indicadas neste artigo visa promover a distribuição dinâmica, racional e eficiente dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, cujos responsáveis serão Servidores Comissionados, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Anexo III desta Lei, com exceção da Procuradoria Jurídica Municipal que será regulamentada em Lei própria no prazo de 120 (cento e vinte) dias após promulgação desta, onde a mesma será composta por servidor de carreira (efetivo), escolhido dentre aqueles constantes do mesmo cargo pelo próprio Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta o empenho, ética, responsabilidade e zelo pelos serviços prestados ao Município de Natividade da Serra. (Lei Municipal nº 696, de 16 de maio de 2017).

§ 2º - OMISSIS.  
§ 3º - OMISSIS.

Art. 59 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS;  
d) OMISSIS;  
e) OMISSIS;  
f) OMISSIS;  
g) OMISSIS.  
II - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.  
III - OMISSIS.

( 17 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS;  
XVIII - OMISSIS;  
XIX - OMISSIS;  
XX - OMISSIS;  
XXI - OMISSIS;  
XXII - OMISSIS.

Art. 73 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS.

( 22 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS.

**CAPÍTULO IV**  
**DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Art. 44 - OMISSIS.  
Art. 45 - OMISSIS.

**CAPÍTULO V**  
**DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA**  
**Seção I**  
**Da Progressão de Classe**

Art. 46 - OMISSIS.  
Art. 47 - OMISSIS.

( 13 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.

IV - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS;  
d) OMISSIS;  
e) OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS.

VI - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.

VII - OMISSIS;  
a) OMISSIS;  
b) OMISSIS;  
c) OMISSIS.

Art. 60 - OMISSIS.  
Art. 61 - OMISSIS.  
I - OMISSIS.

( 18 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS;  
XVIII - OMISSIS;  
XIX - OMISSIS;  
XX - OMISSIS;  
XXI - OMISSIS;  
XXII - OMISSIS;  
XXIII - OMISSIS;  
XXIV - OMISSIS;  
XXV - OMISSIS;  
XXVI - OMISSIS;  
XXVII - OMISSIS.

Art. 74 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS.

Art. 75 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS.

( 23 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

Art. 48 - OMISSIS.  
Art. 49 - OMISSIS.

Parágrafo único - OMISSIS.

Art. 50 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.  
§ 3º - OMISSIS.  
§ 4º - OMISSIS.

Art. 51 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS.  
Art. 52 - OMISSIS.  
Art. 53 - OMISSIS.

Parágrafo único - OMISSIS.

**Seção II**  
**Do Incentivo de Qualificação**

( 14 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

II - OMISSIS.

Art. 62 - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.  
§ 3º - OMISSIS.  
§ 4º - OMISSIS.  
§ 5º - OMISSIS.  
§ 6º - OMISSIS.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Art. 63 - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.

**CAPÍTULO IX**  
**DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E FUNDAMENTAIS**

Art. 64 - OMISSIS.

( 19 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS;  
XVIII - OMISSIS;  
XIX - OMISSIS;  
XX - OMISSIS;  
XXI - OMISSIS.

Art. 76 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS.

( 24 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

Art. 54 - OMISSIS.  
Parágrafo único - OMISSIS.  
Art. 55 - OMISSIS.  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS.  
Art. 56 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.  
§ 3º - OMISSIS.

**CAPÍTULO VI**  
**DA REFORMA ADMINISTRATIVA**

( 15 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS.

**Seção I**  
**Do Planejamento**

Art. 65 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS.

**Seção II**  
**Da Coordenação**

Art. 66 - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS.  
§ 2º - OMISSIS.

**Seção III**  
**Da Descentralização**

Art. 67 - OMISSIS.  
§ 1º - OMISSIS;  
a) OMISSIS.

( 20 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 251 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 13.180-000  
Fone: (13) 9677-8122 - (13) 9677-8111 - e-mail: [camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camarnatividadaserra.sp.gov.br)

XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS.

Art. 77 - OMISSIS:  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS;  
XVIII - OMISSIS;  
XIX - OMISSIS;  
XX - OMISSIS;  
XXI - OMISSIS;  
XXII - OMISSIS;  
XXIII - OMISSIS;  
XXIV - OMISSIS;  
XXV - OMISSIS;  
XXVI - OMISSIS;  
XXVII - OMISSIS;  
XXVIII - OMISSIS.

( 25 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 211 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.060-000  
Fone: (12) 9077-8122 - (12) 9077-8111 - e-mail: [camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br)

XXXIX - OMISSIS

**Art. 78 - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
XIX - OMISSIS

**Art. 79 - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS;  
VI - OMISSIS;  
VII - OMISSIS;  
VIII - OMISSIS;  
IX - OMISSIS;  
X - OMISSIS;  
XI - OMISSIS;  
XII - OMISSIS;  
XIII - OMISSIS;  
XIV - OMISSIS;  
XV - OMISSIS;  
XVI - OMISSIS;  
XVII - OMISSIS;  
XVIII - OMISSIS

( 26 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 211 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.060-000  
Fone: (12) 9077-8122 - (12) 9077-8111 - e-mail: [camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br)

XXX - OMISSIS;  
XXXI - OMISSIS;  
XXXII - OMISSIS;  
XXXIII - OMISSIS;  
XXXIV - OMISSIS

**Seção I**  
**Da Implantação da Nova Estrutura Administrativa**

**Art. 80 - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS

**Seção II**  
**Do Provimento**

**Art. 81 - OMISSIS:**  
**§ 1º - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
**§ 2º - OMISSIS:**  
**§ 3º - OMISSIS:**

**CAPÍTULO XI**  
**DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**

**Art. 82 - OMISSIS:**

( 27 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 211 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.060-000  
Fone: (12) 9077-8122 - (12) 9077-8111 - e-mail: [camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br)

**Art. 83 - OMISSIS:**

**Parágrafo único - OMISSIS:**

**Art. 84 - OMISSIS:**

**CAPÍTULO XII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 85 - OMISSIS:**

**Art. 86 - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS

**Art. 87 - OMISSIS:**  
I - OMISSIS;  
II - OMISSIS;  
III - OMISSIS;  
IV - OMISSIS;  
V - OMISSIS

**Art. 88 - OMISSIS:**

**Art. 89 - OMISSIS:**

**Art. 90 - OMISSIS:**

**Parágrafo Único - OMISSIS:**

( 28 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 211 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.060-000  
Fone: (12) 9077-8122 - (12) 9077-8111 - e-mail: [camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br)

**Art. 91 - OMISSIS:**

**Art. 92 - OMISSIS:**

**Art. 93 - OMISSIS:**

**Art. 94 - OMISSIS:**

**Parágrafo Único - OMISSIS:**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.**

Natividade da Serra, 09 de maio de 2019.

**CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA**  
PRESIDENTE

Publicado em Jornal de Circulação Local/Regional, afixado em mural informativo no Secretariado do Poder Legislativo e encaminhado para publicação no site Oficial do Poder Executivo Municipal, segundo as regras das leis de acesso de conteúdo em linha, conforme prevê Artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 05.

Diva dos Santos Domingos  
Secretaria Administrativa  
Matrícula nº 14

( 29 )

**Câmara Municipal de Natividade da Serra**  
Rua dos Ferreiros, nº 211 - Centro de Natividade da Serra/SP - CEP: 12.060-000  
Fone: (12) 9077-8122 - (12) 9077-8111 - e-mail: [camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br](mailto:camara@camara.natividadaserra.sp.gov.br)

**LEI N.º 288, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Exceletíssima Senhora Prefeita Municipal votou em sua totalidade o Autógrafo da Lei n.º 861/2019 e a Câmara Municipal rejeitou o referido veto, então esta Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica fixado que o Poder Executivo Municipal concederá aumento salarial no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), aos servidores ativos e inativos do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Com o aumento concedido o salário mínimo da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra/SP passa a vigorar com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.**

Natividade da Serra, 09 de maio de 2019.

**CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA**  
PRESIDENTE

Publicado em Jornal de Circulação Local/Regional, afixado em mural informativo no Secretariado do Poder Legislativo e encaminhado para publicação no site Oficial do Poder Executivo Municipal, segundo as regras das leis de acesso de conteúdo em linha, conforme prevê Artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 05.

Diva dos Santos Domingos  
Secretaria Administrativa  
Matrícula nº 14

( 1 )

# Miscelânea

## Curiosidades

### Cinco motivos para beber água de manhã

- 1 – Beber água com o estômago vazio purifica o cólon, tornando mais fácil a absorção de nutrientes.
- 2 – Aumenta a produção de células do sangue e músculos.
- 3 – Ajuda a perder peso. Beba 500 mls. de água pela manhã faz seu metabolismo trabalhar 25% mais rápido.
- 4 – Pele saudável. A água ajuda a eliminar toxinas no sangue, resultando numa pele macia e brilhante.
- 5 – Equilibra o sistema linfático, ajudando seu organismo em suas funções diárias e combatendo infecções.

\*\*\*

A ulmaria sempre foi utilizada para aliviar dores e febres. Quando a Bayer produziu a fórmula de um produto similar ao salicilato extraído da planta, o acetilsalicilato, reconheceu seu valor dando ao produto o nome de Aspirina, derivado do antigo nome botânico da ulmaria, spiraca ulmaria.

\*\*\*

A laranja era um dos remédios preferidos dos médicos árabes, na Idade Média. No século 16, uma princesa italiana, Ana Maria de Neroli, descobriu que o azeite extraído de suas flores e o empregou como perfume. Hoje em dia o “azeite de neroli”, como passou a ser chamado, alcança preços proibitivos.

## Humor

Dinheiro na hora, até dez mil, sem fiador, nem burocracias, sem garantias. Favor colocar num envelope e deixar na portaria do meu prédio, aos cuidados de Tião K. Loteiro... Obrigado.

\*\*\*

Vendo um piano em ótimo estado de conservação, todas as peças são originais. Valor sentimental muito grande, pois foi da minha adorada avó, que o conservou por mais de setenta anos, praticando todos os dias sempre as mesmas notas. Nunca tocou bem, mas aquilo era uma alegria pra ela. Tratar aqui em casa mesmo, quando a velha não estiver.

\*\*\*

Jóia rara, Variante, ano 70, cor verde quase metálico, calotas originais, com brilho intenso (eu só uso Bombril), sexto proprietário, nenhuma multa (porque eu queimei todas elas), vidros verdes (engordurados, porque eu nunca os lavei), rebaixada (eu tirei os amortecedores), motor envenenado (eu só abasteço com gasolina batizada). Não vendo, não troco e nem empresto, eu só botei este anúncio pra que vocês morram dinveja... uai!

\*\*\*

Vende-se uma mulher, extremamente chata, ano 60, em bom estado de conservação, ela só reclama de manhã até a noite, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados Não é necessário trocar as pilhas porque parece que as pilhas dela não vão acabar nunca. Aceito cheque pré-datado, vale transporte, vale refeição e outros vales quaisquer que existam por aí.

## Mensagens

### Não espere...

- ... amar para ser amado...
- ... um sorriso para ser gentil...
- ... a mágoa para pedir perdão...
- ... a dor para acreditar nas orações...
- ... os elogios para acreditar em si mesmo...
- ... a queda para lembrar-se dos conselhos...
- ... a separação para buscar a reconciliação...
- ... por pessoas perfeitas para então se apaixonar...
- ... ficar sozinho para reconhecer o valor das pessoas...
- ... a enfermidade para reconhecer quão frágil é a vida...
- ... o dia da sua morte sem antes amar a vida.

\*\*\*

Desenvolva o autoconhecimento para ver com clareza se as distorções da mente, consciente ou subconsciente. Pratique a meditação e a visualização, a observância desprendida, a percepção pacífica, experimentando uma sensação de amor desprendido de generosidade amorosa. Cultive esses estados. Conheça os seus pensamentos, as suas pressuposições e fantasias e dê-se conta de que você pode ter misturado tudo. As generosidades nos impedem de enxergar o que é único e individual.

## Pensamentos, provérbios e citações

- Um aposento sem livros é como um corpo sem alma.
- A paciência é amarga, porém seus frutos são doces.
- Os historiadores falsificam o passado e os idosos o futuro.
- Entre no peito, faça a pergunta a seu coração o que ele sabe.
- A música é a revelação mais alta do que qualquer sabedoria.
- O dinheiro poderia ser igual aos problemas, aparecer do nada.
- Se compreendêssemos, nunca mais poderíamos julgar.



**NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA.**  
RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO.

MAIO Amarelo

[taubate.sp.gov.br/maioamarelo](http://taubate.sp.gov.br/maioamarelo)

SECRETARIA DE TRÂNSITO  
**TAUBATÉ**  
Município de 1954